



EDITAL 01/2019

CURSO: ROTEIRO PARA A PRODUÇÃO DE VÍDEO ESTUDANTIL

A Universidade Federal de Pelotas (**UFPEL**), através do Congresso Brasileiro de Produção de Vídeo Estudantil (**CBPVE**), torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de matrícula para o preenchimento das vagas de alunos (professores da rede pública de ensino) para o curso: **Roteiro para a Produção de Vídeo Estudantil**, na modalidade a distância. O presente curso tem o apoio das seguintes instituições: Universidade Federal do Rio Grande do Sul (**UFRGS**), Universidade do Vale do Rio dos Sinos (**UNISINOS**), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (**UESB**), Festival Curta 5 do Instituto Federal da Bahia (**IFBA**), Mostra Joaquim Venâncio (**Fiocruz**) e Festival Internacional de Cinema Estudantil (**CINEST**).

1. DESCRIÇÃO DO CURSO

Trata-se de um curso gratuito, EAD, realizado na plataforma Moodle, com carga horária de 40 horas, para professores iniciantes na escrita de roteiro para posterior produção de vídeo como recurso pedagógico dentro do processo educacional.

1.1 Módulos

O curso está dividido em três módulos:

- 1 - Módulo Roteiro Básico
- 2 - Módulo Roteiro para Vídeo Estudantil
- 3 - Módulo - (Multi)letramentos e a Produção de Vídeo Estudantil

***Bônus** - vídeos com professores apresentando dicas sobre Roteiro de Vídeo Estudantil

1.2 A conclusão do curso se dará com a execução de todos os módulos. Ao término de cada módulo o aluno terá uma tarefa a ser realizada. A aprovação no módulo executado libera o módulo seguinte.

2. OBJETIVO

Esta chamada visa selecionar candidatos (professores) para participarem do curso Roteiro para a Produção de Vídeo Estudantil, cujo objetivo é proporcionar o desenvolvimento de competências e conhecimentos básicos sobre a produção de roteiro de vídeo no contexto escolar.

3. PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

3.1. Público alvo: professores da rede pública brasileira que atuem na educação básica.

3.2. Pré-requisitos

- a) Professor atuante no Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- b) Ser **iniciante**¹ na área de produção de vídeo com os estudantes;
- c) Habilidade para utilizar computador e dispor de recursos de conectividade: internet e e-mail;
- d) Ter disponibilidade de, pelo menos, 05 (cinco) horas semanais para desenvolvimento das atividades do curso.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

4.1 O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, na plataforma Moodle, com as atividades distribuídas em módulos de aprendizagem. A carga horária total do curso é de 40 (quarenta) horas. A duração estimada é de 2 (dois) meses, iniciando em **13 de maio de 2019 com previsão de término para 30 de julho de 2019.**

¹ Considera-se professor iniciante aquele que tenha realizado, produzido, orientado, no máximo, 3 (três) vídeos com os seus alunos. Assim, dar-se-á prioridade para professores que nunca produziram vídeo no contexto escolar.

5. VAGAS

- 5.1 Estão sendo ofertadas **100 (cem)** vagas;
- 5.2 Diante de vacância dos candidatos titulares, convidaremos os selecionados não classificados neste edital (suplentes);
- 5.3 A incorporação dos suplentes poderá ocorrer desde que haja tempo hábil para a participação no curso ou, excepcionalmente, por deliberação da coordenação.

6. INSCRIÇÃO - de 23 de abril a 05 de maio de 2019.

ATENÇÃO!

*A inscrição online deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 05/05/2019. **Não será aceita a inscrição via e-mail.**

*ANTES DE EFETUAR A INSCRIÇÃO ONLINE E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SE CERTIFICAR DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS.

- 6.1 Cada candidato deverá efetivar a inscrição, exclusivamente via Internet, por meio do preenchimento do **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO** disponível no link [inscrição](#);
- 6.2 A mensagem **“Inscrição realizada com sucesso”** ao término do preenchimento do formulário confirma a sua inscrição;
- 6.3 O CBPVE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de falhas de equipamentos e/ou comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica;
- 6.4 São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato de inscrição;
- 6.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1º - Tempo de regência na educação básica (um documento de órgão público ou particular que comprove o tempo de docência);

2º - Quantidade de curtas produzidos (dar-se-á prioridade para aqueles que nunca produziram vídeo no contexto escolar);

3º - Motivação para realizar o curso.

7.1. Resultado da seleção

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado em ordem alfabética no site <https://videoestudantil.com.br/cursos/cursos-online/> a partir do dia 09/05/2019.

7.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos. O CBPVE não se responsabiliza pelo contato direto ao candidato para informar o resultado final do processo seletivo.

8. MATRÍCULA

A matrícula será efetivada na primeira semana do curso mediante o preenchimento dos dados no Moodle e envio dos documentos nessa plataforma, segundo a relação a seguir:

- Carteira de identidade (frente e verso na mesma folha);
- CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;
- Uma foto recente;
- Comprovante do tempo de docência na educação pública.

8.1 A efetivação da matrícula se dará de 13 a 20 de maio de 2019, nos primeiros acessos ao Moodle, quando o aluno preencher os seus dados no perfil do aluno e anexar na plataforma uma cópia dos documentos mencionados acima.

9. CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir o curso será conferido o certificado de realização do curso de Roteiro para a Produção de Vídeo Estudantil, com carga horária de 40 horas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A participação do candidato implica automaticamente na sua aceitação das normas do presente processo seletivo contidas neste Edital;
- 10.2. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo;
- 10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- 10.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela coordenação do curso.

Pelotas, 23 de abril de 2019.



Josias Pereira da Silva



Eliane Beatriz Candido

11. CRONOGRAMA - Datas importantes

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23 de abril de 2019
Inscrição	23 de abril a 05 de maio de 2019
Resultado da seleção	09 de maio de 2019
Início do curso	13 de maio de 2019
Efetivação da matrícula no moodle	13 a 20 de maio de 2019
Término do curso	30 de julho de 2019

Equipe

Coordenação geral: Josias Pereira

Coordenação adjunta: Eliane Candido

Coordenação Pedagógica:

Daniela Pedra Mattos

Maria Jeane Candido

Vânia Dal Pont

Viviane Lino

Produção:

Maickol Dilelio

Rita Martins